



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – FUNPREVSSBV
CNPJ 09.177.715/0001-99

PORTARIA Nº 004/2023 GP/FUNPREVSSBV

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: que o requerente habilitou-se através de documentos necessários à concessão do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO: os termos do Parecer Jurídico nº 011/2022 - JURIDICO/FUNPREVSSBV, devidamente acatado e constante nos autos do processo.

RESOLVE:

Art. 1º **APOSENTAR**, o servidor público municipal **MOISES BRAGA BATISTA**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DOCENTE – PD ESPECIAL**, brasileiro, paraense, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.340.362-20, Matrícula nº 121.005-0, de acordo com o disposto no art. 6º, da EC 41/2003; e no art. 30 e 51, da Lei municipal nº 154/2006, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 3.583,57 (três mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos)**, assim discriminados:

Composição dos Proventos:

VENCIMENTO BASE	R\$ 2.578,11
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO 39%	R\$ 1.005,46
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 3.583,57

Art. 2º **DÊ-SE CIENCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, 02 DE MARÇO DE 2023.

DÁRIO GONÇALVES JUNIOR
Presidente do FUNPREVSSBV